

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3953



MOÇÃO Nº 688/2018

Código: M1971358864/3953

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A EMPRESA JABES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PELA EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO PRESTADO AOS CLIENTES

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à empresa JABES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – na pessoa do seu proprietário **JABES ALVARES SIMAO**, pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo e excelência no atendimento aos clientes, inclusive divulgando o nome de nossa cidade em toda região.

A empresa *JABES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO* se encontra estabelecida a Avenida Marechal Deodoro, 581, tratando-se de um Comércio varejista de materiais de construção em geral. É uma empresa familiar de sucesso, resultante de uma relação de respeito com seus colaboradores, clientes e fornecedores.

Com espírito inovador, visa à superação das expectativas de seus clientes, proporcionando-lhes qualidade comodidade, e além de tudo o melhor preço. Empresa geradora de empregos diretos e indiretos em Assis, esta presente no ramo de materiais para construção e está sempre em busca do que existe de mais moderno no mercado para assim manter a imagem de seus clientes com clareza e em evidência para seu público final, baseando-se sempre em princípios de honestidade e comprometimento com todos que fazem parte dessa história.

A origem dos materiais comercializados obedece a um rigoroso padrão e são dirigidas e executadas por profissionais altamente qualificados, gerando, portanto, resultados positivos dos seus produtos. Visando a rápida modernização dos materiais vendidos, a empresa tem como parceiros empresas renomadas, garantindo assim a qualidade dos materiais comercializados, contando inclusive com um excelente corpo de colaboradores.

Deste modo, o município de Assis/SP, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **JABES ALVARES SIMÃO** proprietário da empresa homenageada e aplaude efusivamente pelo belíssimo trabalho que vem desenvolvendo, juntamente com sua família e colaboradores

Que seja encaminhado oficio ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SARGENTO VALMIR DIONIZIO Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 3953.